

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 18 DE MAIO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 74

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 042/2022:** CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL (AVANÇO VERTICAL), CONFORME DEFERIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº 42/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder MUDANÇA DE NÍVEL (AVANÇO VERTICAL), conforme deferimento do Secretário Municipal de Educação, de acordo com os artigos 10º, 92 e 93 da Lei 165/2013, aos seguintes Professores Municipais:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		INÍCIO
		DE	PARA	
003280	NÚBIA VIEIRA SOARES SAMPAIO	I	II	18/05/2022
002724	MARIA VITÓRIA FREITAS OLIVEIRA	ESP.	I	18/05/2022
005218	ALINE BARRETO LIMA SANTOS	ESP.	II	18/05/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 18 DE MAIO DE 2022.**

**Mauro Selmo Oliveira Vieira**  
*Prefeito Municipal*

*Com Visto do Secretário Municipal de Educação, Renan Iury Mendes Brito.*